Docusign Envelope ID: 282EC8A8-B78A-4047-ACD1-8EE9B9B113F1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

SILVERBAY CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ/MF nº 51.033.013/0001-06

REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL

No dia 24 de junho de 2025, às 15h00min, por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 22, parágrafo primeiro do Regulamento, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025, na qualidade de administradora do **SILVERBAY CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.033.013/0001-06 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO

Dispensada, nos termos do art. 21, parágrafo quarto, do Regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento dos cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA

Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de Cotistas que ficará arquivada na sede da administradora do Fundo e **(ii)** os representantes da Administradora e da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

4. MESA

Presidida pelo Sr. Gustavo Biava ("Presidente") e secretariado pela Srta. Beatriz Morandini ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

Docusign Envelope ID: 282EC8A8-B78A-4047-ACD1-8EE9B9B113F1

5. ORDEM DO DIA

(i) Deliberação sobre a prestação de garantia por parte do Fundo na operação de crédito a ser celebrada pela HOW BE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.261.468/0001-63 ("How Be"), junto ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0001-20 ("BNB" e "Operação How Be", respectivamente);

(ii) Deliberação sobre 2 (duas) outras operações de prestação de garantia por parte do Fundo na operação de crédito a ser celebrada pela MEGA INFRA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.525.262/0001-19 ("Mega Infra"), também junto ao BNB ("Primeira Operação Mega Infra" e "Segunda Operação Mega Infra").

6. DELIBERAÇÃO

Os Cotistas do Fundo deliberaram e autorizaram, por unanimidade, que:

(i) o Fundo preste garantia no âmbito da Operação How Be, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), observado que o prazo máximo para pagamento pela How Be no âmbito da Operação How Be é de 96 (noventa e seis) meses; incluído até doze meses de carência (opcional);

(ii) o Fundo preste garantia no âmbito da Primeira Operação Mega Infra, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), observado que o prazo máximo para pagamento pela Mega Infra no âmbito da Primeira Operação Mega Infra é de 96 (noventa e seis) meses, incluído até doze meses de carência (opcional); e

(iii) o Fundo preste garantia no âmbito da Segunda Operação Mega Infra, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observado que o prazo máximo para pagamento pela Mega Infra no âmbito da Segunda Operação Mega Infra é de 36 (trinta e seis) meses, incluído até seis meses de carência (opcional).

Docusign Envelope ID: 282EC8A8-B78A-4047-ACD1-8EE9B9B113F1

Todas as operações acima foram aprovadas pelos cotistas nos exatos termos avençados entre as partes e, inclusive, nos termos orientados pelos próprios Cotistas.

Por fim, os Cotistas aprovam que a Administradora e a Gestora tomem todas as providências necessárias para a celebração de todo e qualquer instrumento necessário para formalizar as operações supracitadas, bem como eventuais registros de documentos nos órgãos competentes.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Assinado por:
64ABF3F793BA4BD...

Gustavo Biava

Assinado por:
Beatriz Morandini
A5635777578642C...

Beatriz Morandini

Assinado por:
ANTONELLA AMARAL GIANCOLI
271E989F8DAF49F...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.